



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de Setembro de 2022

Edição 1.799 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 194/2022, de 28 de setembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 219.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.8.241.36.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 75.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 38.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 75.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 276/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião com a Promotora, no dia 27/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 277/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheira para reunião com a Promotora, no dia 27/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 278/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Tributos, Sr. **Alex Júnior Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880191, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.711.729-6/PR e do CPF sob o nº 024.867.609-11 - (3 e 1/2) – três e meia - DIÁRIAS - no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar da capacitação: "Planta Genérica do IPTU: para atender o Acórdão 508/2022", na Unyflex", entre os dias 03 e 07/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de setembro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO **Nº 003 de 28/09/2022**

Ref.: CONTRATO Nº 171/2019 de 02/10/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019.
Processo 136/20219.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços (Iluminação Pública) que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Terra Vermelha Iluminação Pública Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.701.531/0001-65, estabelecida a Av. Dr. Francisco Xavier Toda, 94, Cilo III, CEP: 86.072-410, Londrina/Pr, neste ato representada por *Roberto Pozzobom Bertocini*, inscrito no CPF sob o nº 071.675.099-65;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 171/2019 de 02/10/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA DO TA – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o contrato total em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 03/10/2022 à 02/10/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 28 de Setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO

PÚBLICA LTDA

CONTRATADA

Roberto Pozzobom Bertocini

Representante Legal

Jonatas Izidoro do Nascimento

Secretário de Obras

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	148/2022
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço por Item
Forma de Pagamento:	10 DIAS
Prazo de Entrega:	de imediato
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:	0
Objeto da Licitação:	Contratação por Dispensa de Licitação da empresa ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.446.404/0001-28, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, com instalação imediata, de folha de vidro da porta de entrada da Unidade de Saúde Padre Carmell Bezzina, em virtude do dano causado, no dia 23 de Setembro de 2022, onde estourou uma parte da porta de vidro e necessita com urgência que se realize o reparo, tudo em conformidade com C.I. nº 1019/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.358/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 820,00
Total Entidade:			R\$ 820,00
Total Geral:			R\$ 820,00

Tamarana, 28 de Setembro de 2022

 LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2022 DE 20/09/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 128/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA), SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E SERVIDORES DAS FARMÁCIAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 10.797,59 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 62/2022
	Processo Adm.: 129/2022 Data do Processo: 19/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 129/2022
 b) **Nr. Licitação:** 62/2022 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 28/09/2022
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de Medicamentos diversos e Testes Rápido de antígeno (TR-Ag), para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana.

Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	35.000,	com	0,14	4.900,00
5	AMBROXOL, CLORIDRATO 03 MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,0	frc	4,20	8.400,00
11	BISACODIL 05 MG DRÁGEA	300,000	com	0,21	63,00
14	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500,000	500,000	frc	5,50	2.750,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	400,000	frc	0,50	200,00
38	LORATADINA 01 MG/ML XAROPE 100 ML	1.500,0	frc	3,60	5.400,00
40	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	40.000,	com	0,115	4.600,00
50	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML	3.000,0	frc	1,69	5.070,00
55	PREDNISOLONA 03 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	1.000,0	frc	4,60	4.600,00
Total do Participante:					35.983,00

Participante: FERNAMED LTDA

17	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,1 MG COMPRIMIDO	2.000,0	com	0,21	420,00
26	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	100,000	amp	2,11	211,00
34	Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos. Devendo apresentar sensibilidade 90% de sensibilidade e 95% de especificidade. Deve permitir leitura visual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deverá conter: dispositivo teste, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, swab estéril e instruções de uso. Apresentação: kit com 20 a 25 testes. O kit deverá ser registrado na ANVISA e validado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS)	10.000,	TST	7,52	75.200,00
37	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 02 MG COMPRIMIDO	1.000,0	com	0,139	139,00



Página: 2/2

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
54	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	2.000,0	com	0,22	440,00
66	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) SOLUÇÃO ORAL 100,000 20 ML	100,000	frs	6,37	637,00
Total do Participante:					77.047,00

Participante: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

12	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	400,000	frs	15,00	6.000,00
15	CETOCONAZOL + BETAMETASONA + NEOMICINA 20 + 0,5 + 2,5 100,000 MG/G CREME 30 G	100,000	bng	8,99	899,00
20	DESOGESTREL 75 MCG COMPRIMIDO	1.500,0	car	7,50	11.249,85
32	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMP	200,000	com	0,35	69,98
41	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO	24.000,	com	0,391	9.381,60
51	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,24	4.800,00
53	PERICIAZINA 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	100,000	frs	9,988	998,79
Total do Participante:					33.399,22

Participante: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

7	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	1.000,0	com	0,13	130,00
Total do Participante:					130,00

Participante: VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

39	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	150.000	com	0,07	10.500,00
Total do Participante:					10.500,00

Participante: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA

1	ACEBROFILINA 05 MG/ML XAROPE 120 ML	600,000	frs	3,49	2.094,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE 120 ML	1.000,0	frs	9,54	9.540,00
21	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 + 0,05 MG/ML XAROPE 120 ML	1.000,0	frs	3,54	3.540,00
43	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4.000,0	com	1,16	4.640,00
45	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	12.000,	com	0,26	3.120,00
59	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSOL 200 DOSES	400,000	frs	14,09	5.636,00
65	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B6, B12) DRÁGEA	20.000,	com	0,05	1.000,00
Total do Participante:					29.570,00

Participante: CIRURGICA ONIX - EIRELI

3	ADENOSINA, FOSFATO 03 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	150,000	amp	11,69	1.753,50
10	AMPICILINA 1000 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,000	frs	4,49	449,00
16	CIMETIDINA 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML.	1.000,0	amp	1,62	1.620,00
28	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	400,000	frs	9,79	3.916,00
31	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	200,000	amp	2,39	478,00
35	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	400,000	com	1,09	436,00
36	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	60,000	frs	11,49	689,40



Página: 3/3

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
42	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 04 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	600,000	frc	1,33	798,00
44	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G COM APLICADOR	200,000	bng	5,79	1.158,00
46	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	1.500,0	com	0,65	975,00
47	OCITOCINA 05 UI/ML UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML	100,000	amp	1,94	194,00
49	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 02 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	200,000	amp	3,44	688,00
58	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO (EQUIVALENTE A 20 MG/ML FEIII) 05 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL-EV	100,000	amp	12,93	1.293,00
62	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	300,000	frc	2,46	738,00
63	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO	50.000,	com	0,037	1.850,00
67	BROMOPRIDA 05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 02 ML	600,000	amp	2,59	1.554,00

Total do Participante: **18.589,90****Participante: INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

27	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG COMPRIMIDO	20.000,	com	0,59	11.800,00
60	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	80.000,	com	0,145	11.600,00
61	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO	8.000,0	com	0,215	1.720,00

Total do Participante: **25.120,00**Total Geral: **230.339,12**

Tamarana, 28/09/2022

.....

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 65/2022
	Processo Adm.: 133/2022 Data do Processo: 30/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 133/2022
b) Nr. Licitação: 65/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 28/09/2022
e) Objeto da Licitação: contratação de empresa para aquisição gêneros alimentícios (itens de padaria) para consumo diário em atendimento das demandas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, para consumo da Merenda Escolar nas Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil, no Hospital Municipal nas refeições aos pacientes internados e plantonistas, na Casa Lar Municipal nas refeições diárias das crianças e adolescentes abrigados, bem como para eventos das demais Secretarias Municipais, e Paço Municipal.

Participante: DEOLINDA PEREIRA ALVES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresuntado fatiada com espessura mínima de 25 gramas.	700,000	k	44,20	30.940,00
2	Bolo confeitado com recheio de frutas com cobertura de chantili	100,000	k	53,30	5.330,00
3	Leite integral saquinho com 01 (um) litro.	24.060,	lts	7,90	190.074,00
4	Leite uht desnatado, Caixinha de 1 litro em caixa com 12 unidades.	15,000	cx	120,20	1.803,00
5	Leite uht, integral, Caixinha de 1 litro em caixa com 12 unidades.	130,000	cx	120,20	15.626,00
6	Massa pronta de bolo pão de ló (assada), mínimo 1 kg.	12,000	un	36,65	439,80
7	Mortadela fatiada, defumada, de boa qualidade, com cor e odor característico do produto, embalado com etiqueta ou rótulo contendo informações do produto e validade.	106,000	k	39,60	4.197,60
8	Mussarela fatiada com espessura mínima de 25 gramas.	700,000	k	76,50	53.550,00
9	Pão de forma pacote com 500 gramas, quantidade mínima de vinte fatias por pacote.	250,000	pct	11,25	2.812,50
10	Pão Francês de 50 gramas.	8.000,0	k	19,15	153.200,00
11	Pão integral, tipo sovado para "cachorro quente" 50 gramas cada. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais.	710,000	k	27,80	19.738,00
12	Pão para cachorro quente tipo sovado, peso mínimo 50 gramas a unidade. Serão rejeitados pães mal assados e com características organolépticas consideradas anormais.	2.000,0	k	26,20	52.400,00
13	Salgado assado para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.) mínimo 20 gramas cada.	500,000	cent	75,90	37.950,00
14	Salgado frito para festa (rissoles, coxinha de frango e carne, bolinha de queijo, pastel e quibe.) mínimo 20 gramas cada.	500,000	cent	80,60	40.300,00
Total do Participante:				608.360,90	



Tamarana, 28/09/2022

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2022
	Processo Adm.: 148/2022 Data do Processo: 28/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 148/2022
 b) **Nr. Licitação:** 39/2022 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 29/09/2022
 e) **Objeto da Licitação:** Contratação por Dispensa de Licitação da empresa **ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.446.404/0001-28, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, com instalação imediata, de folha de vidro da porta de entrada da Unidade de Saúde Padre Carmell Bezzina, em virtude do dano causado, no dia 23 de Setembro de 2022, onde estourou uma parte da porta de vidro e necessita com urgência que se realize o reparo, tudo em conformidade com C.I. nº 1019/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.358/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Participante: ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS 34116503894

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Substituição de folha de vidro, com as medidas de: 249 cm de altura x 98,5 cm de largura, porta de correr, vidro fume 08 mm junto com os perfis de alumínio. Incluso a retirada e manutenção dos fixos da porta e a substituição das 4 rodanas. - Substituição de folha de vidro, com as medidas de: 249 cm de altura x 98,5 cm de largura, porta de correr, vidro fume 08 mm junto com os perfis de alumínio. Incluso a retirada e manutenção dos fixos da porta e a substituição das 4 rodanas.	1,000	un	820,00	820,00

Total do Participante: 820,00

Total Geral: 820,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 820,00

Tamarana, 29 de Setembro de 2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.446.404/0001-28, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL**, com instalação imediata, de folha de vidro da porta de entrada da Unidade de Saúde Padre Carmell Bezzina, conforme especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 29 de Setembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 148/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: de imediato
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da empresa ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.446.404/0001-28, no valor total de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, com instalação imediata, de folha de vidro da porta de entrada da Unidade de Saúde Padre Carmell Bezzina, em virtude do dano causado, no dia 23 de Setembro de 2022, onde estourou uma parte da porta de vidro e necessita com urgência que se realize o reparo, tudo em conformidade com C.I. nº 1019/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.358/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 820,00
Total da entidade:			R\$ 820,00
Total geral:			R\$ 820,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	un	Substituição de folha de vidro, com as medidas de: 249 cm de altura x 98,5 cm de largura, porta de correr, vidro fume 08 mm junto com os perfis de alumínio. Incluso a retirada e manutenção dos fixos da porta e a substituição das 4 rodanas.	R\$ 820,0000	R\$ 820,00
Valor total dos itens:					R\$ 820,00

Tamarana, 28 de Setembro de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Luzia Harue Suzukawa, portadora do RG nº 4.354.543-4 e inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53; e, de outro lado

CREDORA: A empresa **WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTENCOURT**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.564.757/0001-67, estabelecida na Rua Izaltino José Silvestre, nº 120, na cidade de Tamarana, estado do Paraná, neste ato, representada pela Sra. Wanderli Aparecida Meneguetti Bittencourt, inscrita no CPF sob o nº 704.348.329-87.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE TAMARANA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), decorrente da Nota Fiscal de Serviços – Eletrônica - NFSe nº 42.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de internet durante 06 meses, resultando no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), conforme consta na nota fiscal de Serviços nº 42.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 187/2020, firmado em 03/12/2020, em favor da empresa **WANDERLI APARECIDA MENEGUETTI BITTENCOURT**, sendo esta contratação resultado da Dispensa de Licitação nº 101/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993, no valor global de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), o contrato original vigorou até 03/12/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 04/12/2021 a 03/05/2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados - atrasos na licitação (cotação de preços) deserta.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

PARÁGRAFO QUARTO – O reconhecimento de dívida constante neste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO, classificada como Programa de Trabalho e Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 42, apresentada, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Seção Judiciária do Município de Londrina – PR. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 23 de Setembro de 2.022.

Luzia Harue Suzukawa
Município de Tamarana
Contratante

Wanderli Apº Meneguetti Bittencourt
Representante Legal
Contratada

Testemunha 01

Testemunha 02



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022** **SOLICITAÇÃO Nº 122133/2022**

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia **29/09/2022**, às 09h00min (nove horas), na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, que objetiva a contratação de Empresa especializada para a elaboração de projeto de engenharia para sistemas de abastecimento de água na Reserva Indígena Apucarantina, conforme especificações técnicas do Termo de Referência II e seus anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 025763/2020, do Governo Federal, conforme C.I. Nº 981/2022 da Secretaria Municipal de Administração, Termos de Referência I e II e Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Fazenda que ficam fazendo parte integrante deste Edital. Foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Tamarana /PR, Em 29 de setembro de 2022.

Izabel Taborda

Presidente Comissão de Licitação

Patrícia Fabiana Pereira Barbosa

Membro da Comissão

Ana Paula Amorim Fico

Membro da Comissão



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br